

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 80412025.  
De 11 de novembro de 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº213/2025 - Data: de 11  
de novembro de 2025.

**Súmula:** “Estabelece normas e procedimentos para a realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 80.733/2025:

Considerando a necessidade de padronizar e assegurar a regularidade dos procedimentos referentes à realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais;

Considerando a importância de garantir que todos os eventos realizados pela Administração Municipal observem as normas de segurança, licenciamento e autorização dos órgãos competentes;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que a responsabilidade pela obtenção, regularização e comprovação da aptidão de toda a documentação necessária à realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais - incluindo, entre outros, alvarás, licenças e autorizações do Corpo de Bombeiros - será das respectivas Secretarias solicitantes.

**Art. 2º.** As Secretarias Municipais deverão apresentar ao Gabinete do Prefeito, mediante protocolo, a comprovação da aptidão e validade dos documentos referidos no artigo anterior, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data prevista para a realização do evento.

**Art. 3º.** O não cumprimento das disposições deste Decreto poderá implicar na não autorização para a realização do evento.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**LUIZ SERGIO CLAUDINO**  
Data: 11/11/2025 16:25:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**